



Valide aqui este documento



CNS: 07.990-5

CNM: 079905.2.0042910-79

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 042910

RUBRICA

DATA - 21 de fevereiro de 2014
IMÓVEL - UNIDADE 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOROVIS I, com a área privativa edificada de 69,24 (sessenta e nove vírgula vinte e quatro) metros quadrados, área de terras de uso privativo não construída de 62,76 (sessenta e dois vírgula setenta e seis) metros quadrados; cota parte ideal de 132,00 (cento e trinta e dois) metros quadrados, correspondente à 50%. A unidade localiza-se à esquerda de quem da rua olha o imóvel. Edificada sobre o lote nº 11 (onze), da quadra nº 16 (dezesseis), situado no loteamento denominado JARDIM ITÁLIA, perímetro urbano do Distrito de Sumaré, deste município e Comarca, com a área de 264,00 (duzentos e sessenta e quatro) metros quadrados. CONFRONTAÇÕES:- Pela frente confrontando com o Prolongamento da Rua Gralha Azul, mede-se 12,00 (doze) metros. De um lado confrontando com o lote nº 12 (doze), mede-se 22,00 (vinte e dois) metros. De outro lado, confrontando com o lote nº 10 (dez), mede-se 22,00 (vinte e dois) metros. Pelos fundos confrontando com o lote nº 06 (seis), mede-se 12,00 (doze) metros.

PROPRIETÁRIO - EVANDRO BRAGA MOROVIS (C.I. nº 8.167.527-9-PR e CIC nº 006.211.979-63) eletricitista, casado com MARCIA MARIA DE MEDEIROS SIQUEIRA MOROVIS (C.I. nº 6.891.450-7-PR e CIC nº 021.273.069-02) brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 20.10.2007, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Almirante Tamandaré nº 1382, Jardim São Jorge.
REG. AQUISITIVO - R-4-40.238 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

\*\*\*\*\*

Av-1-42.910 - Prot. nº 138.613 20.02.2014
ANOÇÃO - Para os devidos fins procedo a presente para consignar que a Instituição do Condomínio Residencial Morovis I, foi registrada no R-6-40.238 no LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício. Custas - Nihil. Em 21.02.2014. DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-2-42.910 - Prot. nº 139.755 29.05.2014
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; à favor de EBER CARLOS DE OLIVEIRA (C.I. nº 78496940-PR e CIC nº 031.427.309-31), brasileiro, solteiro, soldador, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Angelo São João Bigoto, nº 1340, Distrito Sumaré; por instrumento particular com força de escritura pública lavrado em 29.05.2014, nesta cidade, em virtude do Art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4380 de 21.08.64, alterada pela Lei 5049 de 29.06.66, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo valor de R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais), pago da seguinte forma: R\$-14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) com recursos próprios do comprador; R\$-5.956,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais) recursos da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$-8.824,00 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais) recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-85.520,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) financiados junto a Caixa Econômica Federal (ver R-3-42.910). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 570 no valor de R\$-1.017,20 (um mil, dezessete reais e vinte centavos), sendo 2% sobre R\$-29.480,00 e 0,5% sobre R\$-85.520,00, pago em 29.05.2014, e Certidão Negativa de ITBI nº 9367 expedida em 02.06.2014. O comprador dispensa os vendedores da apresentação da certidão negativa da prefeitura, assumindo total responsabilidade pelo pagamento de impostos vencidos (decl. na cláusula 3ª). Inscrição Cadastral 02 17 016 0163 001 001. Certidões de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e Execuções Criminais da Vara Federal em 19.05.2014. Certidões

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW5CZ-XLUUU-YS6ZF-83KSZ

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA Nº 42.910

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NW5CZ-XLUUU-Y56ZF-83KSZ>

CONTINUAÇÃO

Negativas do Ofício Distribuidor e Anexos desta Comarca em 20.05.2014. Certidões Negativas nºs 5620 e 5621/2014 expedidas pela Vara do Trabalho de Paranavaí em 21.05.2014. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração datada de 30.06.2014 de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. **DOI** - Emitida por este Ofício. **FUNREJUS** - Não incide, nos termos da Lei 12604, que alterou a Lei 12616, Art. 3º, letra B, item 14. Custas - VRC - 2.156,00 - R\$-338,49. Em 03.06.2014. **DOU FÉ. ESCREVENTE** *[Assinatura]*

R-3-42.910 - Prot. nº 139.755 29.05.2014  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- A compra e venda objeto do R-2-42.910, foi feita com pacto adjeto de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituído na Cláusula Décima Terceira do Instrumento Particular com força de Escritura Pública que deu origem ao registro supra, pela qual se vê que em garantia do pagamento do principal, juros compensatórios e juros de mora, custas, multas legal, honorárias advocatícias e de quaisquer outras importâncias que de qualquer modo venham, conforme acordado no título referido, acrescer à dívida, os **DEVEDORES**, aqui **FIDUCIANTES**, transferindo a propriedade **RESOLUVEL** do imóvel aqui matriculado, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **CREatora**, aqui **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lote 3/4, em **Brasília-DF**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**; com todos os seus pertences e benfeitorias, incorporando-se à garantia ora registrada, todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acrescerem ao imóvel dando em fidúcia, tudo com relação ao débito de parte do preço de compra e venda já aludida, no valor de R\$ 85.520,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), pagáveis em 360 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$-570,19 (quinhentos e setenta reais e dezenove centavos), inclusive os demais acréscimos, vencendo-se a primeira prestação em 29.06.2014. Os juros serão capitalizados à taxa nominal de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5939% a.a, calculados pelo sistema **SAC**. Valor do imóvel para os fins previstos no Art. 9514/97 - **R\$-115.000,00** (cento e quinze mil reais). Os documentos essenciais à prestação do registro ora feito, acham-se relacionados no corpo do R-2-42.910, relativo a compra e venda do dado em Alienação Fiduciária. Custas - VRC - **1.078,00 - R\$-169,24**. Em **03.06.2014**. **DOU FÉ. ESCREVENTE** *[Assinatura]*

R-4-42.910 Protocolo nº 180.801 - 20 de fevereiro de 2024  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA** - Tendo em vista o Ofício Cesav/FL expedido em 15.02.2024, apresentado em forma legal, ao qual foi anexado documentos hábeis, instruído com a Notificação feita ao fiduciante **EBER CARLOS DE OLIVEIRA**, já qualificado e identificado, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** nº 2611/2023 no valor de R\$-2.493,17 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos) 2% sobre R\$-124.658,46 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) por quanto o imóvel desta matrícula foi avaliado, devidamente quitado conforme Declaração de Quitação do ITBI expedida pela Pref. municipal local em 20.02.2024. Inscrição cadastral 02.17.016.0163.001 e cadastro imóvel 463745. Relatório de Consulta Negativo nº 8280546a3d87b089f8156c33b81580d6e0261c01; Relatório de Consulta Negativo nº c2316a7dccffe09fee323d58bacf57684a270fce; da Central Nacional de Disponibilidade de Bens. **DOI** - Será emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$-249,32 nº 14000000010159872-1. Selo de Fiscalização: SFRI2.C597v.3fzbZ-QWCaN.1375q. Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 597,21; ISS - R\$ 11,94; FADEP: R\$ 29,86; Selo: R\$ 8,00.-. Em 29/02/2024. **DOU FÉ. Oficiala Designada** *[Assinatura]*

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFRII.xJewP.F245E-xTWJJ.1375q

<https://selo.funarpen.com.br>

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE PARANAVÁ - PR

SEGUE NA FICHA Nº

CERTIDÃO N.º 031/03/2024

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

Paranavaí, 01 de março de 2024